

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 1.970/2009**

de 19 de Outubro de 2009.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, item II, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.452, de 12 de Dezembro de 2008, na conformidade com o quadro anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 19 de Outubro de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **Quadro Anexo ao Decreto nº 1.970/2009 Transposição de Recursos**

<b>DA DOTAÇÃO</b>	<b>VALOR TRANSPOSTO</b>	<b>PARA A DOTAÇÃO</b>
02.00.00 – PREFEITURA (31)		02.00.00 – PREFEITURA (13)
02.02.00 – DPTO DE ADMINISTRAÇÃO		02.01.00 – GABINETE PREFEITO E DEPEND.
02.02.01 – SETOR DE PESSOAL E EXPEDIENTE		02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
28.8460005.2023 – Contribuição ao Pasep		04.1220002.2002 – Manut. Gabinete e Depend.
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$10.000,00	3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros P. Juridica
02.00.00 – PREFEITURA (31)		02.0.000 – PREFEITURA (21)
02.02.00 – DPTO DE ADMINISTRAÇÃO		02.01.00 – GABINETE PREFEITO E DEPEND.
02.02.01 – SETOR DE PESSOAL E EXPEDIENTE		02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIED.
28.8460005.2023 – Contribuição ao Pasep		08.2440003.2003 – Manut. F. Social Solidaried.
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$1.000,00	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
02.00.00 – PREFEITURA (31)		02.00.00 – PREFEITURA (26)
02.02.00 – DPTO DE ADMINISTRAÇÃO		02.02.00 – DPTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01 – SETOR DE PESSOAL E EXPEDIENTE		02.02.01 – SETOR PESSOAL E EXPEDIENTE
28.8460005.2023 – Contribuição ao Pasep		04.1220004.2004 – Manut. Pessoal e Expediente
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$17.000,00	3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros P. Juridica
02.00.00 - PREFEITURA (80)		02.00.00 –PREFEITURA (70)
02.04.00 – DPTO. EDUCAÇÃO, ESP. CULTURA		02.04.00 – DEPTO EDUCAÇÃO, ESP. CULT.
02.04.03 - FUNDEB		02.04.03 – FUNDEB
12.3610012.2033 - Manut. Fundeb Ensino Infantil		12.3610012.2009 – Manutenção do Fundeb
3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Juridica	R\$10.000,00	3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros P. Juridica
02.00.00 – PREFEITURA (95)		02.00.00 – PREFEITURA (98)
02.04.00 – DEPTO EDUCAÇÃO, ESP. CULTURA		02.04.00 – DEPTO EDUCAÇÃO, ESP. CULTURA
02.04.05 – EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO		02.04.05 – EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO
27.8110015.2012 – Manut. Educ. Fisica Desport.		27.8110015.2012 – Manut. Educ. Fisica Desport.
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita	R\$12.000,00	3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros P. Juridica
<b>TOTAL</b>	<b>R\$50.000,00</b>	

Capela do Alto, 19 de Outubro de 2009.

**DALILA AP. P. DA SILVA SEVERINO**  
**DIRETORA DPTO. FINANÇAS**

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**